

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Junho 14				
	Dívidas não vencidas Dívidas não	Dívidas vencidas Entre 0 a 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011		
			Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias
Aquisições de bens e serviços	244 410,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em dívida</b>	<b>244 410,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em dívida Fornecedores (Total)</b>					<b>244 410,30</b>

O Técnico Oficial de Contas

*[Assinatura]*  
2014.09.05  
TOC: 40013

O Conselho de Administração

*[Assinatura]*  
Ulisses Silva R. de Carvalho